

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2023.

**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0040/2022

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
Código Identificador:287E9931

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 5/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 5/2023**, objeto: **AQUISIÇÃO ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO N.º 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 11/04/2023, às 09:30 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, **situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>.**

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2023.

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
Código Identificador:BD0345F9

**CPL SANTA LUZIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º **0410001/2022** Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N.º 09/2022. Objeto: Acréscimo de 18% (dezoito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ N.º 11.402.701/0001-73 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/03/2023. Amparo Legal: Lei n.º 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 27 de março de 2023.

**ANA CAROLINA BARBOSA COSTA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
Código Identificador:935877A3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N.º 392/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria n.º 390/2023 - GAP/PMS, de 21 de março de 2023, que designou o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Chefe de Gabinete do Prefeito**, para responder interina e cumulativamente como **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 24/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
Código Identificador:E2444382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N.º 393/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 029/2021, de 06 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Brasília/DF no período de 26/03/2023 (às 16h55) a 31/03/2023 (às 14h15), a fim de participar da XXIV Marcha em Defesa dos Municípios, da Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

**Art. 2º** Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto n.º 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 26/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.